



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 37/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias e abono pecuniário de 10 dias à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO GOZADO</b>
NILVA MARIA LUNKES	2023/2024	20	21/10/2024 A 09/11/2024

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de outubro de 2024.

JOÃO KOZAK  
Presidente da Câmara Municipal